

MATUSALÉM JOBSON BEZERRA DANTAS

PROCESSO CIVIL PRAGMATISTA DEMOCRÁTICO

ADEQUADA METODOLOGIA PARA SOLUÇÃO DE
CONFLITOS

Londrina/PR
2023


THOTH
EDITORA

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)



Dantas, Matusalém Jobson Bezerra.
Processo Civil Pragmatista Democrático: adequada metodologia para solução de conflitos. / Matusalém Jobson Bezerra
 Dantas – Londrina, PR: Thoth, 2023.
 268 p.
 Bibliografias: 247-257
 ISBN 978-65-5959-449-8

1. Processo civil 2. Pragmatismo democrático 3. Cooperação processual 4. Concentração de resolução de conflitos I. Título.

CDD 341.46

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Civil: 341.46

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: Cláudia Bergamini

Editor chefe: Bruno Fuga

Coordenador de Produção Editorial: Thiago Caversan Antunes

Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur Bezerra de Souza Junior

Conselho Editorial (Gestão 2022)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves Caixeta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR.....	7
APRESENTAÇÃO.....	9
PREFÁCIO	11

INTRODUÇÃO

O positivismo jurídico e seu problema congênito	22
O pragmatismo democrático como proposta de superação do positivismo	23
A metodologia pragmatista democrática e as primeiras transformações provocadas por sua adoção no processo civil.....	25
Metodologia	28

CAPÍTULO 1

O POSITIVISMO JURÍDICO E SUA IMPROPRIEDADE PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	33
1.1 A concepção de direito na antiguidade	33
1.2 A concepção de direito na Idade Média.....	39
1.3 A concepção de direito em Lutero e em Calvino.....	46
1.4 A concepção de direito e o Renascimento.....	48
1.5 O positivismo como produto da modernidade	53
1.6 O positivismo kelseniano	60
1.7 O problema do simbolismo jurídico do positivismo e sua falta de efetividade.....	62
1.8 Considerações finais do capítulo.....	65

CAPÍTULO 2

A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO CIVIL E SUA MATRIZ POSITIVISTA	69
2.1 A escola instrumentalista: o paradigma bülowiano.....	70
2.2 A instrumentalidade processual após Bülow.....	72
2.2.1 Anton Menger e Franz Klein.....	73
2.2.2 Giuseppe Chiovenda.....	73
2.2.3 Francesco Carnelutti.....	74

2.2.4 Enrico Liebman.....	75
2.3 A instrumentalidade processual no Brasil.....	75

CAPÍTULO 3

O PRAGMATISMO ENQUANTO METODOLOGIA ADEQUADA À REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	85
3.1 Origem do método pragmatista.....	88
3.2 Pragmatismo jurídico.....	92
3.2.1 Características do pragmatismo jurídico.....	97
3.2.2 As bases da análise econômica do direito.....	98
3.3 Críticas ao pragmatismo jurídico.....	99
3.3.1 Falta de segurança jurídica e de previsibilidade.....	100
3.3.2 Forte concentração de poderes nas mãos do juiz.....	101
3.4 Processo civil pragmatista.....	102
3.4.1 A norma jurídica como construção democrática.....	104
3.4.2 Fortalecimento da oralidade. Flexibilidade procedimental.....	106
3.4.3 Casos difíceis não têm respostas prontas.....	107
3.4.4 Quebra do formalismo/dogmatismo. Processo focado em resultado....	107
3.4.5 Consequencialismo. Análise de dados.....	108
3.5 Considerações finais do capítulo.....	109

CAPÍTULO 4

A DEMOCRACIA PROCESSUAL ENQUANTO METODOLOGIA ADEQUADA À REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	111
4.1 A democraticidade na pós-modernidade.....	111
4.2 É importante deixar assentado de que democracia se está a tratar.....	117
4.3 Processo civil democrático.....	123
4.3.1 A mudança de eixo metodológico em Elio Fazzalari.....	125
4.3.2 A contribuição do CPC/2015 para o estabelecimento de modelo mais democrático.....	127
4.3.2.1 Cooperação entre todos os participantes do processo.....	128
4.3.2.2 Contraditório substancial, efetivo e dinâmico.....	130
4.3.2.3 Estímulo à solução autocompositiva.....	130
4.3.2.4 Ampla possibilidade de celebração de negócios jurídicos.....	132
4.4 Considerações finais do capítulo.....	13

CAPÍTULO 5

PROCESSO CIVIL À LUZ DO PRAGMATISMO DEMOCRÁTICO.....	137
5.1 Premissas do processo pragmatista democrático.....	137
5.1.1 Separação entre direito e política.....	137

5.1.2 Fim da concepção de direito objetivo e de direito subjetivo.....	138
5.1.3 A regra enquanto modelo aberto.....	139
5.1.4 Foco no coletivo em detrimento do individual.....	140
5.1.5 A fauidade e a problematidade como objeto principal da resolução do conflito.....	142
5.1.6 A solução do conflito para além do purismo jurídico.....	144
5.2 Novas concepções dos institutos processuais.....	145
5.3 Vetores do processo pragmatista democrático.....	148
5.3.1 Foco na resolutividade (primazia do mérito).....	149
5.3.2 Efetividade processual.....	150
5.3.3 Duração razoável do processo.....	151
5.3.4 Eficiência processual.....	155
5.3.5 Boa-fé processual.....	156
5.3.6 Contraditório enquanto participação, influência e resolutividade.....	158
5.3.7 Cooperação processual.....	162
5.3.8 Liberdade processual e autorregramento da vontade.....	164
5.3.9 Oralidade.....	168
5.4 Posição dos sujeitos processuais.....	169
5.4.1 O judiciário enquanto sujeito do processo.....	170
5.4.2 Servidores do judiciário.....	170
5.4.3 Juizes.....	175
5.4.4 Partes.....	177
5.4.5 Advogados.....	179
5.5 Extinção ou ressignificação de tradicionais institutos processuais.....	180
5.5.1 Ordem pública processual.....	180
5.5.2 Competência.....	181
5.5.3 Imparcialidade.....	184
5.5.4 Interesse em participar do processo.....	186
5.5.5 Bipolaridade.....	191
5.6 Exemplos de uso concreto da metodologia pragmatista democrática.....	194
5.6.1 Uso de ato ordinatório, com conteúdo de despacho, pelos servidores e auxiliares do judiciário.....	195
5.6.2 Réu revel citado por edital. Dispensa da etapa de cumprimento voluntário.....	196
5.6.3 Réu revel citado por edital em execução extrajudicial. Nomeação de curador especial somente quando há bens localizados.....	196
5.6.4 Negócio jurídico processual celebrado para as ações que envolvem o FIES.....	197
5.6.5 Cumprimento de sentença coletiva no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) – caso SINDAP.....	199
5.6.6 Reintegração de posse do prédio da antiga faculdade de direito UFRN.....	201

5.6.7 Negociação celebrada entre a SJRN e os Conselhos Regional de Fiscalização para apresentação de Reclamação Pré-processual perante o CEJUSC antes do ajuizamento da execução fiscal.....	204
5.7 Possíveis críticas ao modelo pragmático democrático.....	204
5.7.1 Insegurança jurídica.....	205
5.7.2 Risco de democraticidade processual fake.....	205
5.7.3 Inviabilização prática em face de tanto contraditório. Falta de estrutura humana	206
5.7.4 Metodologia não adequada ao processo nos tribunais	207

CAPÍTULO 6

METODOLOGIA PRAGMATISTA DEMOCRÁTICA E SUA ADEQUAÇÃO AOS PROCESSOS ESTRUTURAIIS.....	209
6.1 Conceito de demanda estrutural.....	209
6.2 Origem das demandas estruturais.....	210
6.3 O pragmatismo democrático enquanto metodologia adequada à resolução de demandas estruturais	211

CAPÍTULO 7

MÉTODOS PARA CONSTRUÇÃO DA SOLUÇÃO CONSENSUADA OU ADJUDICADA DO DIREITO: COMO SE EXERCITAM O DIÁLOGO E A COOPERAÇÃO DENTRO DO PROCESSO	217
7.1 O uso da retórica em substituição ao raciocínio lógico-dedutivo	217
7.2 Processo civil comportamental e técnicas de negociação	224
7.2.1 O primeiro ato do processo é a designação de audiência de negociação	225
7.2.2 É possível criar um ambiente cooperativo no processo?	227
7.2.3 Se o ambiente cooperativo é o mais eficiente e efetivo, por que os sujeitos do processo não cooperam?.....	230
7.2.4 O perfil negociador e o ambiente de negociação	233
7.2.5 Os incentivos processuais	236

CONCLUSÃO.....	239
----------------	-----

REFERÊNCIAS.....	247
------------------	-----

ANEXOS.....	259
-------------	-----